PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/RN
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO N. 001/2022 DA COAPF – ALTERAÇÕES NO NORMATIVO DE DIÁRIAS (PORTARIA N. 004/2020)

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 085/2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAU/RN no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 28, incisos I, IX e XII do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente aprovado e homologado pelo CAU/BR, reunido ordinariamente, no dia 28 de março de 2022, e após análise do assunto em epígrafe,

DELIBEROU:

1 - Pela aprovação, por unanimidade, das alterações promovidas na Portaria n. 004/2020, que trata da concessão de diárias e passagens no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte, pela Deliberação n. 001/2022 da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/RN -COAPF.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 28 de março de 2022.

José Jefferson de Sousa Presidente do CAU/RN

123ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RN

Folha de Votação

Conselheiros		Votação			
		Favorável	Contra	Abst.	Ausência
1	Aulo André Leite de Aquino	Х	-	-	-
2	Cíntia Camila Liberalino Viegas	Х			
3	Natália Mabel Santos de Oliveira				Х
4	Hugo Frederico Farias de Medeiros	Х			
5	Ana Zélia Maria Moreira	Х			
6	Juliano Silva de Vasconcelos Leite	Х			
7	Wanderlânia Lima da Silva	Х			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 123/2022

Data: 28/03/2022

Matéria em votação: Alterações no normativo de diárias e passagens (Portaria n.

004/2020) realizadas pela Deliberação n. 001/2022 da COAPF.

Resultado da votação: Sim (6) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (7)

Ocorrências:

Secretária: Carina Coutinho Presidente da Sessão: José Jefferson de

Sousa